

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas em lei ; Considerando o contido nos autos do processo SES-PRO-2024/54022, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: acumulação de cargos públicos com incompatibilidade de horários, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 001/2025, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efafac97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar